

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

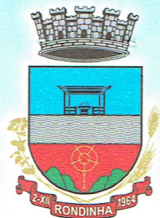
## MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</b>	
(0703 – 10 – 301 – 0069 – 2113 – 443093 – Vínculo nº 4050)	
0703 – Recursos Fonte Estadual.	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica.	
0069 – Assistência Farmacêutica.	
2113 – Farmácia Básica Estadual.	
443093 – Indenizações e Restituições Vinc. 4050 – CR .....97780.2	R\$ 500,00
(0601 – 12 – 365 – 0080 – 2030 – 339032 – Vínculo nº 0020)	
0601 – Manut. Do Ensino com Recursos MDE.	
12 – Educação	
365 – Educação Infantil	
0080 – Educação Criança de 0 a 6 anos.	
2030 – Manutenção Ensino Infantil com MDE.	
339032 – Mat, Bem, Serv Vinc. 0020 – CR .....97784.5	R\$: 5.000,00
(0702 – 10 – 301 – 1003 – 2156 – 339032 – Vínculo nº 4501)	
0702 – Recursos Fonte Federal.	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

1003 – Gestão da Política da Saúde.	
2156 – FNS Cust. SUS – Atenção Média e Alta Complexidade.	
339032 – Mat, Bem, Serv Vinc. 4501 – CR .....97818.3	R\$: 3.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$: 8.500,00</b>

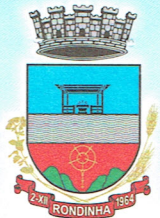
Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **SUPERÁVIT** Financeiro do Exercício de 2020 no Recurso **nº 4050 – Farmácia Básica**, em **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais), **SUPERÁVIT** Financeiro do Exercício de 2020 no Recurso **nº 0020** em **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), **SUPERÁVIT** Financeiro do Exercício de 2020 no Recurso **nº 4501** em **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais).

<b>SUPERÁVIT – Empresa 01 – Executivo.</b>	
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$: 8.500,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 19 DE  
FEVEREIRO DE 2021.

  
ALDOMIR LUIZ CANTONI  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0703 – 10 – 301 – 0069 – 2113 – 443093 – Vínculo nº 4050), (0601 – 12 – 365 – 0080 – 2030 – 339032 – Vínculo nº 0020) e (0702 – 10 – 301 – 1003 – 2156 – 339032 – Vínculo nº 4501) – Servirá o **SUPERÁVIT** Financeiro do Exercício de 2020, **ADEQUANDO** o Atual Orçamento de Despesas a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 19 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**



**ALDOMIR LUIZ CANTONI**  
Prefeito Municipal.